



DECRETO 125/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3190920000-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390920000-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL